



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONDAÍ

PORTARIA Nº 36/2011

O Doutor **ROGÉRIO CARLOS DEMARCHI**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 117/59, que instituiu os feriados municipais do Município de Mondaí;

CONSIDERANDO que dia 31 de Outubro é feriado municipal em comemoração ao Dia da Reforma;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense na Comarca de Mondaí, no dia 31 de outubro de 2011.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Mondaí, 26 de outubro de 2011.

Rogério Carlos Demarchi

Juiz de Direito